

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CONCORRÊNCIA**

COMUNICADO .....



**COMUNICADO**

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CC 8-2022**

Comunicado. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o município de Alcobaça/Ba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que após o Julgamento do questionamento apresentados na Ata da sessão pública do processo Licitatório CC 8-2022, deliberou por considerar Inabilitada as empresas Dusol Instalações e Manutenção de Energia Solar Ltda – CNPJ n. 35.670.563/0001-71, Teto Sollar Engenharia e Tecnologia Ltda – CNPJ n. 34.281.215/0001-40, Compac Construções Ltda - CNPJ n. 10.593.378/0001-08, conforme deliberação acostadas aos autos do processo em tela, desta forma, e com fulcro no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, a empresa supramencionada fica desde já intimada para cumprir(em) o(s) prazo(s) recursal(is), sendo mais preciso, do dia 03/06/2022 até 09/06/2022, da mesma forma, após o decurso do prazo recursal, aplicasse o que couber da Lei supra mencionada para apresentação das contrarrazões, em tempo, a comissão informa aos licitantes/proponentes, que desde já, esta franqueado aos mesmos para fazer vistas aos autos do processo em comento no horário de expediente das 07:00 as 13:00, ficando as custas reprográficas por conta das mesmas. Alcobaça/BA, 02 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.